

Exercício: 2016

Decreto nº 57/2016 de 18/05/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1525/2016 de 06/01/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

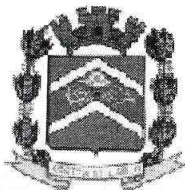
Suplementação

| | | |
|-----------------------------|---|-------------------|
| 09.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE SAUDE | |
| 09.025.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 09.025.10.301.0008.2.049. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | |
| 586 - 3.1.90.11.00.00 | 1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 18.000,00 |
| 09.025.10.302.0008.2.112. | MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL | |
| 418 - 3.3.90.39.00.00 | 1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 106.000,00 |
| Total Suplementação: | | 124.000,00 |

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

| | | |
|---------------------------|---|-------------------|
| 09.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE SAUDE | |
| 09.025.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 09.025.10.301.0008.2.045. | MANUTENÇÃO CONSULTORIO ODONTOLOGICO | |
| 290 - 3.1.90.11.00.00 | 1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 57.000,00 |
| 294 - 3.1.91.13.00.00 | 1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10.000,00 |
| 296 - 3.3.90.14.00.00 | 1303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 2.900,00 |
| 298 - 3.3.90.30.00.00 | 1303 MATERIAL DE CONSUMO | 15.000,00 |
| 301 - 3.3.90.36.00.00 | 1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 4.480,00 |
| 303 - 3.3.90.39.00.00 | 1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| 09.025.10.302.0008.2.047. | MANUTENCAO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL | |
| 381 - 3.1.91.13.00.00 | 1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 16.800,00 |
| 09.025.10.302.0008.2.110. | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS | |
| 395 - 3.3.90.30.00.00 | 1303 MATERIAL DE CONSUMO | 7.820,00 |
| Total Redução: | | 124.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

**** Elotech ****
18/05/2016
Pág. 1/1

Exercício: 2016

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 18 de maio de 2016.


Prefeito
MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA
EDIÇÃO: 7582 PAG: C14
DATA: 19 05 2016